

RESOLUÇÃO AGERBA Nº. 34 DE 31 DE JULHO DE 2020
(Publicada no DOE de 01/08/2020)

Aprova os novos valores da tabela tarifária de gás natural para o trimestre agosto-outubro 2020.

A DIRETORIA DA AGERBA EM REGIME DE COLEGIADO, no uso da competência atribuída no Art.7º, caput, do Decreto Estadual nº 7.426, de 31 de Agosto de 1998, e tendo em vista o disposto no Art. 1º, inciso I e IV da Lei nº. 7.314, de 19 de maio de 1998, de acordo com o constante do Processo Administrativo AGERBA Nº. 081.2159.2020.0003273-64 por deliberação consignada no item 02 da ATA Extraordinária Nº. 38/2020 de 31 de julho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os novos valores constantes na tabela tarifária de gás natural, conforme o Anexo I a seguir.

Art. 2º O reajuste de tarifa corresponde exclusivamente ao repasse do Preço de Venda pela Petrobrás, o qual valerá para o trimestre de agosto a outubro de 2020.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor a partir de 01 de agosto de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Diretoria em Regime de Colegiado, em 31 de julho de 2020.

CARLOS HENRIQUE MARTINS

Presidente da Diretoria em Regime de Colegiado

ANEXO I

TABELA TARIFÁRIA

Valores para Venda à Vista
VIGÊNCIA: 01/08/2020

Gás Natural	Faixas de Consumo	Tarifa R\$/m³ S/ Impostos	Tarifa R\$/m³ C/ Impostos (PIS, COFINS e ICMS)	
1 - Segmento Industrial - Subsegmento Combustível	faixas de consumo diário m³			
			2,4450	3,1048
	1	15		
	16	50	1,4275	1,8127
	51	150	1,3414	1,7034
	151	500	1,2986	1,6490
	501	1.000	1,2690	1,6114
	1.001	6.000	1,2347	1,5679
	6.001	12.000	1,2170	1,5454
	12.001	20.000	1,1845	1,5041
	20.001	35.000	1,1677	1,4828
	35.001	60.000	1,1488	1,4588
	60.001	400.000	1,1199	1,4221
	400.001	700.000	1,1036	1,4014
700.001	1.000.000	1,0905	1,3848	
acima de	1.000.001	1,0805	1,3721	

2 - Segmento Industrial - Subsegmento Matéria-prima	faixas de consumo diário m ³			
			1,9674	2,4983
	1	15		
	16	50	1,2611	1,6014
	51	150	1,2013	1,5255
	151	500	1,1523	1,4632
	501	1.000	1,1510	1,4616
	1.001	6.000	1,1271	1,4312
	6.001	12.000	1,1112	1,4110
	12.001	20.000	1,0879	1,3815
	20.001	35.000	1,0720	1,3613
	35.001	60.000	1,0578	1,3432
	60.001	1.000.000	1,0471	1,3297
	acima de 1.000.001	1,0200	1,2952	
3 - Segmento Industrial - Subsegmento Ceramista e Vidreiro	faixas de consumo diário m ³			
			1,1360	1,4425
	1	150		
	151	1.000	1,1360	1,4425
	1.001	12.000	1,1360	1,4425
	12.001	20.000	1,1360	1,4425
	20.001	35.000	1,0590	1,3448
	35.001	45.000	0,9766	1,2401
	45.001	55.000	0,9761	1,2395
	55.001	65.000	0,9758	1,2391
65.001	80.000	0,9757	1,2390	
	acima de 80.001	0,9756	1,2389	
4 - Segmento Industrial - Subsegmento Produtores de Metanol	Faixa Única		1,0635	1,3505
5 - Segmento Termelétrico - Subsegmento Interruptível	faixas de consumo semanal m ³			
	1	105	2,4450	2,6942
	106	350	1,4275	1,5730
	351	1.050	1,3414	1,4781
	1.051	3.500	1,2710	1,4006
	3.501	7.000	1,2690	1,3983
	7.001	42.000	1,2347	1,3606
	42.001	84.000	1,2116	1,3351
	84.001	140.000	1,1782	1,2983
	140.001	245.000	1,1552	1,2729
	245.001	420.000	1,1346	1,2502
	420.001	7.000.000	1,1194	1,2335
	acima de 7.000.001	1,0805	1,1906	
6 - Segmento Comercial - Subsegmento Combustível	faixas de consumo mensal m ³			
			2,7483	3,4899
	1	450		
	451	1.500	1,5335	1,9473
	1.501	4.500	1,4307	1,8168
	4.501	15.000	1,3463	1,7096
	15.001	30.000	1,3439	1,7065
	30.001	180.000	1,3029	1,6545
	180.001	360.000	1,2755	1,6197
	360.001	600.000	1,2354	1,5688

	600.001	1.050.000	1,2080	1,5340		
	1.050.001	1.800.000	1,1837	1,5031		
	1.800.001	30.000.000	1,1655	1,4800		
	Acima de	30.000.001	1,1189	1,4208		
7 - Segmento Comercial - Subsegmento Geração, Co-geração e Climatização Comercial	faixas de consumo mensal m ³					
	1	450	1,6634	2,1123		
			1,2301	1,5620		
	451	1.500				
	1.501	4.500	1,1934	1,5154		
	4.501	15.000	1,1338	1,4397		
	15.001	30.000	1,1331	1,4389		
	30.001	180.000	1,1200	1,4222		
	180.001	360.000	1,1113	1,4112		
	360.001	600.000	1,0889	1,3827		
	600.001	1.050.000	1,0718	1,3610		
	1.050.001	1.800.000	1,0565	1,3416		
	1.800.001	30.000.000	1,0450	1,3270		
Acima de	30.000.001	1,0160	1,2902			
8 - Segmento Automotivo - Subsegmento GNV	Faixa Única		1,1189	1,4208		
9 - Segmento Automotivo - Subsegmento GNC	Faixa Única		1,0058	1,2772		
10 - Segmento Industrial - Subsegmento GNC	Faixa Única		1,0795	1,3708		
11 - Segmento Residencial - Subsegmento Combustível	faixas de consumo mensal m ³		Encargo Fixo s/ tributo (R\$)	Encargo variável S/ tributo (R\$/m³)	Encargo Fixo c/ tributo (R\$)	Encargo variável c/ tributo (R\$/m³)
	1	20	6,81	2,6357	8,65	3,3469
	21	100	6,81	2,3069	8,65	2,9294
	101	850	6,81	2,1621	8,65	2,7455
	851	2.500	6,81	2,0990	8,65	2,6654
	acima de	2.501	6,81	2,0528	8,65	2,6067

* Gás nas condições de referência: Pressão de 1,033 kgf/cm², temp. 20 °C e PCS 9.400 Kcal/m³

* Alíquota de ICMS de 12%, PIS de 1,65% e COFINS de 7,6%

* A aplicação da Tarifa é feita em "cascata", ou seja, progressivamente em cada uma das faixas de consumo.